



Cade arquiva investigações sobre setor de transporte de valores

A Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (SG/Cade) arquivou, no fim de agosto, duas investigações relacionadas ao mercado de transporte de valores



A Superintendência-Geral do Cade decidiu arquivar as duas investigações
Reprodução

A primeira se trata de Inquérito Administrativo aberto a partir de denúncia da Federação Nacional de Transporte de Valores (Fenaval), apresentada em setembro de 2019. Ao longo dos últimos três anos, a Fenaval acusou TecBan (Banco 24Horas) e TB Forte (subsidiária que

atua no transporte de valores) de uma série de práticas anticompetitivas.

A SG/Cade entendeu que a TB Forte não detém poder de mercado para praticar condutas anticompetitivas. Além disso, observou que o atendimento a ATMs da TecBan não se

mostra essencial para empresas que atuam no mercado de transporte de valores. Diante da ausência de poder de mercado e de poder de monopólio, não haveria capacidade para a prática de infrações contra a ordem econômica.

De qualquer modo, a SG/Cade analisou cada uma das acusações da Fenaval. Ao final da análise e do teste de mercado realizado com empresas do setor e diversos clientes, entendeu serem infundadas as alegações de cream skinning, venda casada ou tentativa de monopolização, entre outras acusações. Assim, foi determinado o arquivamento do Inquérito Administrativo.

A Fenaval foi representada nesse caso pelo advogado Fabio Medina, do Medina Osório Advogados. TecBan e TBForte foram representadas pelos sócios José Del Chiaro e Luiz Felipe Ramos, da Advocacia Del Chiaro.

A segunda investigação arquivada trata-se de Inquérito Administrativo aberto a partir de representação da Procuradoria Federal Especializada do Cade (PFE-Cade) em dezembro de 2020. Trata-se da investigação de indícios de conduta concertada (cartel) entre Brinks, Prosegur e Protege, além da prática de sham litigation (abuso do direito de petição) pelas empresas. Também foram representadas as entidades Fenaval e Fenavist. A SG/Cade entendeu pela insubsistência dos indícios de infração à ordem econômica.

Brinks, Prosegur e Protege foram representadas, respectivamente, por KLA Advogados, Pinheiro Neto Advogados e Mudrovitsch Advogados. Já Fenaval e Fenavist foram representadas pelos advogados Juliano Costa Couto e Alexandre Augusto Reis Bastos.

Fonte: Revista Consultor Jurídico

BAHIA

PAGAMENTO DE PROCESSO SERVIS/ASO

**COMPLEMENTANDO O MUTIRÃO DINHEIRO NA MÃO COM MAIS 27 DA SERVIS
PARA O PROXIMO SABADO, 10/9**



A direção de luta do Sindvigilantes tem feito esforços a cada dia para surpreender a categoria com boas notícias da luta, das conquistas e benefícios para os bolsos dos colegas.

Há quinze dias foram 98 colegas da Servis chamados no MUTIRÃO DINHEIRO NA MÃO, comemorando os seus cheques.

No próximo sábado o Sindicato está chamando mais 27 colegas para receberem seus cheques, num esforço para que ninguém fique de fora da conquista.

Portanto colegas, confira seu nome ao final, prepare seus documentos (RG, CPF, PIS, COMPROVANTE DE RESIDENCIA E CTPS – pagina da foto, verso e pagina do contrato Servis) e compareça no Sindicato.

É nossa luta, nossa conquista.

Sindicato é de luta, sem pelego, sem covarde, sem patrão!

Confira o processo e nomes no site da entidade.

Fonte: SINDVIGILANTES/BA

Lula diz que vai negociar volta de direitos trabalhistas desde primeiro dia de governo

“A escravidão acabou em 1888”, afirmou Lula em Nova Iguaçu



Lula em Nova Iguaçu, Rio de Janeiro (Foto: Ricardo Stuckert)

Em comício na Baixada Fluminense, o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) voltou a dizer, nesta quinta-feira (8), que irá discutir a volta de direitos trabalhistas a partir de janeiro, se vencer as eleições deste ano para o Palácio do Planalto, destaca reportagem da Reuters.

“A escravidão acabou em 1888”, discursou Lula em Nova Iguaçu, repetindo que os trabalhadores precisam ter direito a descanso semanal remunerado, férias e compensação em casos de acidentes.

O ex-presidente tem dito que vai rever pontos da reforma trabalhista aprovada no governo golpista de Michel Temer. O líder petista assegurou que vai modernizar a CLT para prever novas formas de trabalho, mas que garantam os direitos, por exemplo, de trabalhadores de aplicativos.

Lula voltou a dizer, ainda, que pretende retomar os reajustes do salário mínimo acima da inflação, uma prática abandonada no governo de Jair Bolsonaro.

“A partir de janeiro o salário mínimo vai aumentar todo ano de acordo com o crescimento da nossa economia”, disse Lula.

De acordo com a legislação atual, o salário mínimo deve ser reajustado, a cada ano, de acordo com a variação da inflação mais a variação do crescimento do Produto Interno Bruto, pelo menos.

O ex-presidente também voltou a pedir que seus eleitores elejam deputados e senadores que sejam parte da sua base.

“Um presidente da República tem que ter um time. E o meu time são candidatos a deputado que vão me ajudar a desfazer aquilo que Temer e Bolsonaro fizeram”, disse.

Fonte: 247

Confira como denunciar mentiras e desinformação sobre as eleições ao TSE



Com Notícias falsas sobre as eleições de outubro podem ser comunicadas ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) por meio de uma ferramenta online. Qualquer cidadão pode formalizar à Justiça Eleitoral uma denúncia sobre fake news, as notícias falsas, mentiras, frases ou parte de vídeos descontextualizadas ou manipuladas sobre o processo eleitoral brasileiro.

Em junho de 2022, a Justiça Eleitoral lançou o Sistema de Alerta de Desinformação Contra as Eleições.

As denúncias são repassadas às plataformas digitais e agências de checagem parceiras da Corte Eleitoral no Programa de Enfrentamento à Desinformação. Dependendo da gravidade do caso, os relatos recebidos também poderão ser encaminhados ao Ministério Público Eleitoral (MPE) e demais autoridades para adoção das medidas legais cabíveis.

No Sistema de Alerta de Desinformação, o eleitor pode reportar informações equivocadas sobre a participação nas eleições, como distorção dos horários, locais e documentos exigidos durante a votação, por exemplo. Também é possível comunicar o uso de contas

falsas que utilizem a imagem da Justiça Eleitoral para compartilhar “materiais enganosos relativos ao pleito e postagens com discurso de ódio ou qualquer tipo de incitação à violência que visem atacar a integridade eleitoral e os agentes públicos envolvidos no processo”.

A ferramenta ainda recebe denúncias de ameaças às seções eleitorais, cartórios ou prédios da Justiça Eleitoral e de informações não verificadas sobre supostas fraudes eleitorais, adulteração e contagem de votos ou certificação dos resultados da eleição. Para utilizar o sistema, basta descrever o ocorrido, assinalar a plataforma onde a mensagem circulou e, se houver, informar o link da postagem com o conteúdo falso ou ofensivo.

O que pode ser denunciado

Mensagens não solicitadas com conteúdo eleitoral no WhatsApp (Disparo em massa);

Desinformação sobre candidatos ou partidos (incluindo pesquisas manipuladas e propaganda irregular);

Desinformação sobre a Justiça Eleitoral, urnas eletrônicas ou contagem de votos;

Discurso de ódio em matéria eleitoral (incluindo violência política de gênero);

Incitação à violência contra membros, servidores ou patrimônio da Justiça Eleitoral.

Além do Sistema de Alerta de Desinformação, o TSE também disponibiliza o aplicativo Parda, voltado para denúncias de infrações relacionadas à propaganda eleitoral ou mensagens desinformativas contra candidaturas. Ele

Foto: Divulgação / TSE

Fonte: Brasil de Fato com informações do TSE

Decisão do STJ pode resultar em redução da militarização das guardas municipais

A 6ª Turma do Superior Tribunal de Justiça, na última semana, anulou uma condenação por tráfico de drogas devido à ilicitude das provas colhidas por guardas municipais. O colegiado decidiu que a guarda só pode abordar pessoas e promover busca pessoal quando a ação estiver diretamente relacionada à proteção de bens, serviços e instalações do município



Guardas municipais vêm usando fuzis, ampliando abordagens e mudando de nome
Divulgação

Aprovada Na decisão, o ministro relator, Rogério Schietti Cruz, ressaltou que o propósito das guardas municipais vem sendo desvirtuado no país. Muitas delas têm se equipado com fuzis e mudado sua denominação para “polícia municipal”.

O acórdão não tem repercussão geral, ou seja, não obriga todos os municípios a tomarem medidas a respeito. Porém, segundo autoridades no assunto ouvidas pela revista eletrônica Consultor Jurídico, o precedente deve reduzir essa tendência de militarização das guardas municipais.

De acordo com Marina Pinhão Coelho Araújo, presidente do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCrim), a decisão recoloca algumas questões no seu devido lugar: “A guarda municipal realmente não deve ter legitimidade para fazer todo tipo de apreensão”.

“Essa decisão é fundamental. Ela define os limites de atuação da guarda municipal. Estabelece que a guarda municipal não tem o poder amplo de polícia, sua função é limitada à defesa do patrimônio do município. Isso é importante para evitar abordagens desmedidas e um excesso de atribuições. Não podem existir milícias municipais”, assinala Pierpaolo Cruz Bottini, advogado e professor de Direito Penal da Faculdade de Direito da USP.

Janaina Matida, professora de Direito Probatório e consultora jurídica em temática da prova penal, entende que o precedente “tem o potencial de impactar as guardas municipais no sentido de reforçar os limites de sua atuação legal, recordando a seus agentes os propósitos da instituição a que pertencem: proteger e zelar pelo patrimônio municipal, não estando incluído o controle sobre a população por suposta atitude suspeita”.

Ainda segundo Janaina, a decisão faz parte de um conjunto de esforços “para erradicar os efeitos deletérios de estereótipos raciais e de classe que vitimizam a população negra e pobre brasileira”. Para ela, “nem a guarda municipal nem a polícia têm poder legítimo para abordar cidadãos, dificultar suas vidas, por ‘intuições’ nada justificadas que associam a prática de crimes às suas raças, vestimentas e localidades”.

Efeitos práticos

A criminalista Márcia Dinis sustenta que o reconhecimento da ilicitude das provas obtidas pelos agentes da guarda municipal em crimes comuns “deve desencorajar a realização de abordagens, perseguições e outras ações típicas da polícia”.

Além disso, o precedente serve como fundamentação para vedar “leis municipais que corroborem essa transformação das guardas em ‘polícia municipal’, seja pela alteração do escopo de sua atuação, seja pela própria denominação do órgão”, segundo ela.

Izabella Borges, também criminalista, acredita que a decisão do STJ “pode repercutir nos julgamentos dos casos que envolvam a guarda municipal em todo o país, especialmente nos casos em que os limites constitucionais não são respeitados”.

Por outro lado, para ela não é possível saber se a decisão será observada na prática. O comandante da Guarda Municipal de Porto Alegre, Marcelo Nascimento, por exemplo, já afirmou que o órgão não pretende mudar sua forma de atuação e ressaltou que a guarda possui uma estreita parceria com as Polícias Civil e Militar.



Agentes da GCM paulistana passaram a circular armados com fuzis neste ano
André Marchiori/Divulgação

Já José Vicente da Silva Filho, coronel reformado e professor no mestrado do Centro de Altos Estudos de Segurança da Polícia Militar de São Paulo, acredita que os advogados passarão a apresentar o precedente do STJ em defesa de seus clientes, o que deve “acelerar a decisão do juiz”.

Ele espera que o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) adote algum posicionamento com relação à decisão do STJ e medidas relacionadas ao papel das guardas.

Limites de atuação

Isabella Borges diz que muitos municípios brasileiros dispõem de poucos policiais militares e acabam dependendo da guarda para a garantia da segurança. No entanto, para ela, a instituição “deve atuar de forma preventiva, e não ostensiva, cooperando com a Polícia Militar, mas não usurpando suas atribuições”.

A necessidade de um trabalho cooperativo entre as guardas municipais e as forças policiais é reforçada por Silva Filho. Na sua visão, as polícias devem conversar com os prefeitos para que se estabeleça o que cada um pode fazer.

Segundo ele, hoje em dia não se trabalha mais com a ideia de simplesmente “tirar bandidos da rua” para melhorar a segurança. Em vez disso, de forma “mais inteligente”, pode-se adotar um serviço de prevenção a partir de focos. “Sabe-se há muito tempo que há focos de preocupação de homicídios, assaltos, furtos e outros tipos de crime. A polícia e a prefeitura podem examinar as características desses focos e, a partir disso, tomar medidas.”

Outra possibilidade é o trabalho conjunto em Centros de Operações Integradas (COIs) — estruturas já existentes em algumas cidades que abrigam, ao mesmo tempo, unidades das guardas municipais e das Polícias Civil e Militar

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Aníbal Bispo

para atender a demandas sociais e criminais.

O coronel reformado ainda ressalta que a guarda pode ter uma melhor atuação no patrulhamento nos arredores de instalações municipais, como escolas e postos de saúde, “que demandam um trabalho constante”.

Abusos

Quase 1,2 mil municípios brasileiros possuem suas próprias guardas. De acordo com Silva Filho, em alguns deles os prefeitos, “querendo mostrar um protagonismo na segurança, acabaram se excedendo”. Com isso, disponibilizaram aos guardas até mesmo fuzis de combate.

A Guarda Civil Metropolitana (GCM) da cidade de São Paulo é um exemplo, pois passou a ostentar fuzis e carabinas neste ano. Mas isso também ocorre em guardas de cidades bem menores, como Araçatuba (SP), que possui cerca de 125 mil habitantes.

Na última segunda-feira (22/8), a 2ª Vara Criminal de Sorocaba (SP) determinou a suspensão das atividades do núcleo de Ronda Ostensiva Municipal (Romu) da guarda local. O juízo constatou que a guarda estava chegando perto de torturar suspeitos para entregar informações sobre traficantes ou locais de tráfico, e por isso ordenou o recolhimento das rondas “pelo tempo necessário ao bom andamento das investigações”. O processo leva o número 1032201-02.2022.8.26.0602 e tramita sob sigilo de Justiça.

Outro exemplo citado por Silva Filho é a guarda municipal de São Caetano do Sul (SP) — que, segundo ele, “praticamente montou um Batalhão de Operações Policiais Especiais (Bope)” e vem “abordando agressivamente e ostensivamente pessoas que entram na cidade”.

Revista Consultor Jurídico - José Higídio

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF